

conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 28 de Setembro de 2005 e da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste hospital, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos HUC mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), e o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais:

- Possuir vínculo à Administração Pública e grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido em .../.../... e residente em ..., ... (código postal), a exercer funções de ..., no serviço de ..., ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200529, para assistente de otorrinolaringologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../... Anexo:

- Documento do grau de assistente;
- Documento do vínculo;
- Documento da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).  
... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do currículo podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso).

*Nota.* — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatas.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel Diogo de Paiva, director de serviço de otorrino dos HUC.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Manuel Carvalho Sofia, chefe de serviço de otorrino dos HUC.

Dr. Carlos Alberto Lima Gouveia, chefe de serviço de otorrino dos HUC.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Luís Almeida Ferreira Cruz, assistente graduado de otorrino dos HUC.

Dr. José Manuel Ferreira Romão, assistente graduado de otorrino dos HUC.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Janeiro de 2006. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

## Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso n.º 1962/2006 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Janeiro de 2006, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno de acesso misto para quatro lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2005.

Da presente homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde.

26 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

## Hospital do Litoral Alentejano

**Aviso n.º 1963/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano em 26 de Janeiro de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de duas vagas de assistente de pneumologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005:

Luis Miguel Cruz Coelho — 16,75 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luis Duarte*.

**Aviso n.º 1964/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano em 26 de Janeiro de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de três vagas de assistente de medicina interna do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo

aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005:

|   | Valores |
|---|---------|
| 1.º Henrique José Barreiras Rita . . . . .                        | 15,09   |
| 2.º Maria João da Cunha Vilas . . . . .                           | 14,04   |
| 3.º Teresinha Isabel Carvalho da Ponte Oliveira Esteves . . . . . | 13,97   |
| 4.º João Paulo Rodrigues Caixinha . . . . .                       | 13,75   |
| 5.º Filipa Maria Carmo Barros . . . . .                           | 13,67   |
| 6.º Ana Cristina de Jesus Pereira . . . . .                       | 12,36   |
| 7.º Maria de Jesus Aramendi Zurimendi . . . . .                   | 11,65   |
| 8.º Laurinda da Conceição Almada Pereira Gomes Ribeiro . . . . .  | 11,40   |

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 1965/2006 (2.ª série).** — Publica-se que, em virtude de Maria Margarida Barbosa de Sousa Rodrigues Pereira ter apresentado desistência do lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, ficou classificada em 3.º lugar (lugares sem exigência particular técnico-profissional), é a mesma retirada da lista de classificação final.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tavira

**Aviso n.º 1966/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade de pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Mais se informa que as reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Otílio Pires Baía*.

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Almeida

**Aviso n.º 1967/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas se encontram afixadas no *placard* da Escola EB/2,3/S Dr. José Casimiro Matias — Almeida.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Abrantes Saraiva*.

#### Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes

**Aviso n.º 1968/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Dias de Figueiredo*.

### Agrupamento de Escolas de Esgueira

**Aviso n.º 1969/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada da Escola E. B. 2,3 Aires Barbosa, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este Agrupamento relativa a 31 de Dezembro de 2005, de harmonia com o decreto-lei supracitado.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

### Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro

**Aviso n.º 1970/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no respectivo *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Simões Coimbra Dinis Cabral*.

### Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos

**Aviso n.º 1971/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal supracitado.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para procederem à respectiva reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Forte Afonso*.

### Agrupamento Gândara-Mar-Tocha

**Aviso n.º 1972/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Marques de Oliveira*.

### Escola Secundária Marques de Castilho

**Aviso n.º 1973/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Secundária Marques de Castilho de Águeda, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2004, elaborada de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Guedes Vitorino*.